



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 248

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.312 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 101.927,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.368 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 101.927,00 (Cento e Um Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais) para reforço de dotação, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2017 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.3.90.36.00 - 111 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.927,00
Fonte 01 - Tesouro	
10.303.0010.2020 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32.00 - 133 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	23.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL	
08.243.0014.2029 - Manutenção da Assistência a Criança e Adolescente	
3.3.90.30.00 - 184 - Material de Consumo	2.000,00
Fonte 05 - Transferências de Convênios Federais Vinculados	
TOTAL	101.927,00

ARTIGO 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 101.927,00 (Cento e Um Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

02 - EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2017 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
4.4.90.52.00 - 120 - Equipamentos e Material Permanente	99.927,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL	
08.243.0014.2029 - Manutenção da Assistência a Criança e Adolescente	
4.4.90.52.00 - 191 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Fonte 05 - Transferências de Convênios Federais Vinculados	
TOTAL	101.927,00



ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 20 de outubro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
ATA DA SESSÃO DE BERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 – PROCESSO Nº 084/2022 - P.M.L.P.

Às 14:00 (catorze horas) do dia 28 (vinte e oito) de Outubro de 2.022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022,** foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para execução de obras para Construção da Cozinha Piloto Municipal, situada à Rua Desembargador .Dr. Antonio Joaquim de Oliveira, Jardim Panorama, no Município de Laranjal Paulista/SP, do Convênio nº 102430/2022, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional e Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico – financeiro, quadro composição de BDI, que fazem partes integrantes do Edital da Tomada de Preços nº 011/2022,** devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Comissão Permanente de Licitações verificou que esteve presente para a abertura do certame a empresa: **MSV CONSTRUTORA EIRELI EPP- representado pelo Sr.: Wantuir do Livramento Costa-Portador do RG nº 46.814.757-3. A empresa J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.ME., não enviou representante.** A Presidenta da Comissão de Licitação deu início a sessão, com vistas a proceder a abertura dos envelopes propostas das empresas Habilitadas na 1ª fase do certame licitatório. Em prosseguimento a Srª. Presidente, passou a abertura dos envelopes-propostas, que após rubricados por todos, foram apresentados os seguintes preços: **1ª CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA- MSV CONSTRUTORA EIRELI EPP.-R\$ 1.279.703,08 (hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e três reais e oito centavos), 2º CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.ME.-R\$ 1.296.909,00 (hum milhão, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e nove reais).** Após relatados os preços, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encaminhou as proposta de preços para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para análise técnica, tendo as referidas empresas cumprido com os requisitos técnicos do Edital, conforme Ofício nº 185/2022 anexo a esta ata. Em seguida, foi analisado a proposta pela Comissão Permanente de Licitações e verificou-se que o preço apresentado pela empresa classificada em 1º lugar **MSV CONSTRUTORA EIRELI EPP.,** estava de acordo com a planilha orçada no processo inicial, sendo declarada provisoriamente vencedora do certame pelo critério de menor preço global. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, informou



que fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e que após este certame licitatório será encaminhado à autoridade superior para sua HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO, encerrando a encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta, demais Membros da Comissão de Licitação e licitante presente.

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Paula Silmara Steganha Dalaneze
Membro

Bruna de Camargo Lopes
Membro

Kátia Lino
Membro

LICITANTE:

MSV CONSTRUTORA EIRELI EPP
Wantuir do Livramento Costa
Portador do RG nº 46.814.757-3
RG nº 46.814.757-3 SSP/SP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PLANILHA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	PROPOSTA COMERCIAL	RESULTADO PROVISÓRIO
MSV CONSTRUTORA EIRELI EPP-	1ª LUGAR	R\$ 1.279.703,08 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e três reais e oito centavos)	CLASSIFICADO VENCEDORA DO CERTAME
J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.ME.	2º LUGAR	R\$ 1.296.909,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e nove reais).	

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Paula Silmara Steganha Dalaneze
Membro

Bruna de Camargo Lopes
Membro

Kátia Lino
Membro

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Extrato**

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
Praça Dr. Djalma Sampaio, nº 400 – Vila Campacci
Laranjal Paulista/SP CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383 9282
e-mail: licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Processo nº 036/2022

Folha:

Rubrica:

AVISO**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 019/2022 – PROCESSO nº 036/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços para implantação, compilação, consolidação de aproximadamente 4.500 normas legais (leis municipais, regimento interno, lei orgânica do município, resoluções e decretos legislativos), bem como manutenção dos serviços contemplando a inclusão de aproximadamente 20 (vinte) normas oficiais mensais e demais serviços descritos na Cláusula Primeira deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando em **24/10/2022 e finalizando em 24/10/2023.**

DATA: 24/10/2022. ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO– PRESIDENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
Praça Dr. Djalma Sampaio, nº 400 – Vila Campacci
Laranjal Paulista/SP CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383 9282
e-mail: licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Processo nº 037/2022
Folha:
Rubrica:

AVISO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 020/2022 – REF.: PROCESSO Nº 037/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022.

CONTRATADA: MARCELO PINTO MARTINS TIETE - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, com vistas à elaboração e implementação dos Programas e Laudos, em atendimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, normas vigentes do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (e-Social), conforme exigências no ANEXO I – Termo de referência e demais especificações constantes na cláusula primeira do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 6.131,00 (seis mil, cento e trinta e um reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando em **28/10/2022 e finalizando em 28/10/2023.**

DATA: 28/10/2022. ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO – PRESIDENTE.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA